



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 25 / 08 / 2017
ORGÃO: <i>município da Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA N. 272/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora LUCIANA MARIA TRIGO EL KOURI, matrícula 1472, cargo TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE (PSICÓLOGO), conta com 20 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 15/09/1993 a 15/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 12 (doze) meses de férias-prêmio, contados de 01/09/2017 e a vencer em 30/08/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 25 de agosto de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal